



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO N° 13, de 31 de janeiro de 2025.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 293.028,00 (duzentos e noventa e três mil e vinte e oito reais).**

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 293.028,00 (duzentos e noventa e três mil e vinte e oito reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) verba(s) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.2470	MANUT DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO-PRÉ ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000463 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.1401	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000492 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.060,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.1402	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EI PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004130 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.765,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.302.0013	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
10.302.0013.2506	MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

0040	A S P S	
005396 - 3.3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	113.043,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
20.606.0020.2604	MANUT ATIV INCENTIVO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000653 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.160,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>293.028,00</b>

**Art. 2º** O(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 293.028,00 (duzentos e noventa e três mil e vinte e oito reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 31 de janeiro de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda